

crateriosa e imparcial dos autos, pugnou pela instauração de procedimento disciplinar em face dos servidores ALEX VASCONCELOS SANTANA e RAFAEL FREITAS DA CONCEIÇÃO THEAGO KEUVE SOUZA CRUZ por entender presentes indícios de materialidade e autoria de infração disciplinar.

CONSIDERANDO: A notícia do término do vínculo do servidor RAFAEL FREITAS DA CONCEIÇÃO com esta Autarquia, e o entendimento do STJ é no sentido da perda do objeto de eventual procedimento disciplinar, posto que “Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam” (STJ, nos autos dos ROMS nº 11.056/GO).

CONSIDERANDO: Que, no que tange à situação do servidor ALEX VASCONCELOS SANTANA, entende-se a ausente a justa causa para a instauração de procedimento disciplinar, uma vez que não há indícios robustos da prática de infração funcional.

RESOLVE: **1º** – Não Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar o **arquivamento** da presente sindicância investigativa, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I da Lei nº 5.810/1994-RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 143599

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 01/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARCOS ROBERTO FONTES DOS SANTOS – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 02/02/2017

Motivo: A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: WILSON CAMARA FRAZAO NETO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ATO: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 06/02/2017

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: ANA MARIA DA SILVA CARDOSO – AGENTE PRISIONAL

Ordenador: ANDRE LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 143627

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 236/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 02/02/2017.

NOME: LAURIJANE MONTEIRO CARMONA MATRICULA Nº 3215806

Assunto: PRORROGAR LICENÇA SAÚDE

Período: 13/01/2017 a 13/03/2017.

Protocolo: 143617

PORTARIA Nº 237/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 02/02/2017.

NOME: MARIA SALOMÉ GONÇALVES DE SOUZA MATRICULA Nº 54196770

Assunto: LICENÇA ACOMPANHAMENTO

Período: 20/01/2017 a 23/01/2017.

Protocolo: 143618

PORTARIA Nº 238/2017- DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 02/02/2017.

NOME: CARLOS GILBERTO CHAVES ALHO MATRICULA Nº 57205764

Assunto: LICENÇA SAÚDE

Período: 10/01/2017 a 13/01/2017.

Protocolo: 143619

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria Nº 089/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 02 de Fevereiro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JORGE LUIZ GATO LOBATO, matrícula nº **59092281**, como fiscal do Contrato Administrativo nº 158/2016/SUSIPE, celebrado entre a **EMPRESA R. L. M CORDEIRO EIRELI-EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de material permanente e de consumo (móveis e equipamentos eletro-eletrônicos e de segurança) para aparelhamento do Centro de Recuperação Masculino de Vitória do Xingú, Centro de Reeducação Feminino de Vitória do Xingú, Colônia Industrial de Vitória do Xingú e necessidades de Unidades Penitenciárias, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 143568

Portaria Nº 083/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 02 de Fevereiro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor FERNANDO PÉROLA LEITÃO, matrícula nº **5922370-1**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº**123/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA DISUMED SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA-ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a Aquisição de cadeados Tetra de 70mm e 60cmm, visando atender as necessidades das Unidades Prisionais desta Autarquia, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 143545

Portaria Nº 084/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 02 de Fevereiro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, matrícula nº **57212613**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº**124/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA GUSA COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente e de Consumo para Implantação de oficinas do Projeto de Capacitação Profissional PROCAP, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Prisional do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 143550

Portaria Nº 088/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 02 de Fevereiro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, matrícula nº **57212613**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº**128/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA ALESSANDRA MILANI EPP** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente e de Consumo para Implantação de oficinas do Projeto de Capacitação Profissional PROCAP, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Prisional do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 143564

Portaria Nº 085/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 02 de Fevereiro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, matrícula nº **57212613**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº**125/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA KIENTRO BRASIL LTDA ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente e de Consumo para Implantação de oficinas do Projeto de Capacitação Profissional PROCAP, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Prisional do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 143552

Portaria Nº 087/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 02 de Fevereiro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, matrícula nº **57212613**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº**127/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA BARANDEDRECHT & CIA** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente e de Consumo para Implantação de oficinas do Projeto de Capacitação Profissional PROCAP, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Prisional do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 143560

Portaria Nº 086/2017 – GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 02 de Fevereiro de 2017.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor FABRÍCIO SILVA RABELO, matrícula nº **57212613**. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº**126/2016/SUSIPE**, celebrado entre a **EMPRESA ELIANE GALDINO SOARES COMPONENTES ME** e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente e de Consumo para Implantação de oficinas do Projeto de Capacitação Profissional PROCAP, visando atender as necessidades da Superintendência do Sistema Prisional do Estado do Pará.

Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 143558

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 02/02/2017

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Valor

Justificativa: O valor do presente contrato seria reajustado utilizando-se o Índice Nacional de Construção Civil - INCC, referente ao mês de **março/2016**, equivalente a 7,29%, porém, considerando o Decreto nº 1.513 de 30 de março de 2016, o qual estabelece medidas de contenção de gastos e a Nota Técnica nº 034/2016 – CEAR/SUSIPE, fl. 4030, o Contrato será reajustado em 6,5%, porcentagem esta acordada entre as partes, equivalente a **R\$ 861.557,15 (oitocentos e sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos)**, o reajuste terá sua vigência a contar do mês de março, Conforme normatiza o art. 40, inc. XI da Lei 8666/93.

Contrato: 026 - **Exercício:** 2013

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-EPP

Endereço: Travessa Magno de Araújo, nº 381, sala B, Bairro do Telégrafo,

CEP: 66113-050 – Belém/PA

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 143576

Termo aditivo: 03

Data da assinatura: 25/01/2017

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Prazo

Justificativa: O presente Termo Aditivo prorroga o instrumento contratual por **06 (seis) meses, iniciando sua vigência em 04/02/2017 a 03/08/2017, conforme previsão legal do inc. II, do Art.57, da lei 8.666/93**. O valor global do Contrato permanecerá em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), tendo a contratada renunciado a Cláusula Oitava de reajuste ao contrato, considerando o Decreto nº 1513, de 30 de Março de 2016, o qual estabelece medidas de contenção de gastos, no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

Contrato: 043 - **Exercício:** 2014

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Endereço: Rua Almiro de Moraes, nº. 116. Bairro: Centro.

CEP: 75.901-150. Rjo Verde/GO

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo: 143580

Termo aditivo: 04

Data da assinatura: 02/02/2017

Classificação do Objeto: outros

Motivo: prazo de vigência e valor

Justificativa: O presente Termo Aditivo terá vigência de **12 (doze)** meses, com início de **16/02/2017 a 15/02/2018** para atender as necessidades das Diretorias e Coordenadorias do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, admitindo-se a sua